



Município de Luzerna
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

Parecer contábil sobre existência de dotação nº 067/2022

Em atenção ao processo administrativo 052/2022 sobre a existência de recursos orçamentários, para realização de Registro de Preços, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e gêneros alimentícios para os grupos do CRAS e idosos.

Tendo em vista as peculiaridades da Ata de Registro de Preço (ARP) possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 7892/13), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 7892/13, art. 7º, §2).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

Ação (s):

06.001.08.244.0601.2.603-Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

06.002.08.241.0601.2.610-Administração e execução do Fundo do Idoso

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 000 – Recursos Ordinários

Dreone Mendes
Contador CRC/SC 36.461